

Resolução nº : 11720/2001  
Protocolo nº : 387983/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Interessado : VALDENIR JOSE TERLAMP  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

## **R E S O L V E**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 15902/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência